CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1451/2012

Ementa

CONCEDE AO ENGº. JAIRO ARLINDO MATTOS O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
26/06/2012	**29/06/2012**	

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1522/2012 - **Autoria: Paulo Sergio Martins**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: PAULO SERGIO MARTINS

Proc. 64.782

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.451, DE 26 DE JUNHO DE 2012

Concede ao **Engº. JAIRO ARLINDO MATTOS** o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 26 de junho de 2012, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao ***Engº. JAIRO ARLINDO MATTOS*** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de junho de dois mil e doze (26/06/2012).

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de junho de dois mil e doze (26/06/2012).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO 29/06/12 Rubrica

ns